



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Gabinete do Deputado Estadual Anderson Monteiro

---

REQUERIMENTO N° 2.684 /2023

(Do Dep. Anderson Monteiro)

Senhor Presidente,

Requer-se, na forma do art. 117, inciso XVIII, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução n.º 1578/2012), e após ouvido o plenário, que seja registrado nos anais desta Casa **“Voto de Protesto”** à fala xenofóbica e preconceituosa proferida pelo desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Mário Helton Jorge, durante sessão da 2ª Câmara Criminal da Corte na última quinta-feira, 13, que afirmou que o Paraná teria um nível cultural superior ao do Nordeste do país, reforçando estereótipos que devem ser completamente rechaçados da cultura brasileira, sobretudo por aqueles que ocupam espaços que deveriam representar igualmente todos os cidadãos e que deveriam ser sinônimos de justiça e igualdade.

### JUSTIFICATIVA

Na data de hoje, tomamos conhecimento, com muita tristeza, da lamentável fala do desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Mário Helton Jorge, realizada na última quinta-feira, 13, durante sessão da 2ª Câmara Criminal da Corte, onde ele afirmou que o Paraná teria um nível cultural superior ao do Norte e Nordeste do país.

Na ocasião, o desembargador disse que as pessoas lembram da Operação Lava Jato, do Petrolão e do Mensalão, mas que ele muitas vezes nem consegue dormir "porque é uma roubalheira generalizada. **E isso no Paraná, que é um estado que tem um nível cultural superior ao Norte do país, ao Nordeste etc.**", falou.

Repudiamos veementemente a fala do desembargador, que reforça estereótipos que devem ser completamente rechaçados da cultura brasileira, sobretudo por aqueles que ocupam espaços que deveriam representar igualmente todos os cidadãos e que deveriam ser sinônimos de justiça e igualdade.

O Brasil contém em sua diversidade e pluralidade sua maior riqueza. E o Nordeste retrata uma especial história, com destaque científico, cultural e político a contribuir de forma singular para uma identidade nacional e para a formação de uma nação respeitosa e tolerante.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**Gabinete do Deputado Estadual Anderson Monteiro**

---

No regime democrático de direito em que estamos inseridos, não há espaço para discursos discurso de ódio e preconceito, e qualquer fala nesse sentido deve ser veementemente repudiada e combatida.

Diante do exposto, e considerando tratar-se de acontecimento de relevância nacional, apresentamos este Voto de Protesto e contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala de Sessões, em 16 de abril de 2023.

---

**DEP. ANDERSON MONTEIRO**  
**Deputado Estadual**